



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
SISTEMA DE BIBLIOTECAS

COMPOSIÇÃO DA BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR DOS COMPONENTES CURRICULARES ORIENTAÇÕES GERAIS

1 OBJETIVOS

São objetivos desde guia:

- a) Orientar a composição das bibliografias Básica e Complementar dos componentes curriculares dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) de Primeiro e Segundo Ciclo, bem como das Propostas de Cursos Novos (APCN) de Terceiro Ciclo.
- b) Viabilizar a aquisição, disponibilidade e qualidade das bibliografias a fim de alcançar os melhores conceitos possíveis nas avaliações dos cursos de graduação e pós-graduação da UFSB junto ao Ministério da Educação (MEC) e à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).
- c) Assegurar à comunidade acadêmica o acesso aos recursos bibliográficos de que necessita para desenvolver seu processo de aprendizado a partir dos serviços prestados pelo Sistema de Bibliotecas em cada uma de suas unidades.

1.1 OBSERVAÇÃO

Os critérios para composição das bibliografias dos cursos pós-graduação variam conforme a área de conhecimento e não atendem aos mesmos critérios dos cursos de graduação (ver anexo único), por isso recomenda-se cautela na aplicação das informações deste guia. Entre em contato com a biblioteca do campus ofertante para atendimento especializado.

2 RESPONSABILIDADES

Para que os cursos tenham um acervo bibliográfico compatível com as normativas dos órgãos avaliadores e com a demanda da comunidade acadêmica é necessário que as unidades estejam engajadas nas suas respectivas competências.

2.1 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (GRADUAÇÃO)

Instância responsável por estudar e referendar a adequação da bibliografia do curso, inclusive em relação ao quantitativo de títulos e exemplares adequados a sua demanda.

Essa responsabilidade está prevista no Instrumento de Avaliação dos Cursos de Graduação do MEC, versão 2017, e tem como produto final o Relatório de Adequação da Bibliografia do Curso - documento a ser apresentado na avaliação *in loco*, ver anexo único deste guia;

2.2 COORDENAÇÃO DO CURSO

Instância responsável por realizar o levantamento das necessidades de aquisição de bibliografia do curso, encaminhar os pedidos de compra e discutir a melhoria na oferta de serviços da biblioteca aos seus docentes e discentes.

2.3 BIBLIOTECA DO CAMPUS OFERTANTE

Instância responsável por

- a) Atender as demandas da unidade acadêmica quanto à formação do seu acervo bibliográfico independente do suporte;
- b) Garantir o armazenamento e acesso ao acervo bibliográfico do curso;
- c) Providenciar todas as informações necessárias para o processo de avaliação do curso junto ao MEC.

2.4 SISTEMA DE BIBLIOTECAS

Instância responsável por

- a) Coordenar os procedimentos necessários para adequação entre os acervos bibliográficos e os projetos dos cursos por meio de contato com as bibliotecas, com o Procurador Institucional e com as unidades acadêmicas;
- b) Viabilizar a aquisição dos recursos bibliográficos necessários às demandas dos cursos em processo de autorização, reconhecimento ou renovação de reconhecimento.

3 SERVIÇOS

O Sistema de Bibliotecas, por meio das bibliotecas dos campi, presta os seguintes serviços:

- I. Levantamento Bibliográfico para
 - a) Identificar os títulos disponíveis na biblioteca que sejam elegíveis para bibliografia Básica ou Complementar do componente curricular (atenção aos prazos de cada unidade);
 - b) Identificar a quantidade de exemplares do título indicado para analisar a compatibilidade com o número de vagas anuais do curso bem como a demanda de outros componentes curriculares ou unidades acadêmicas para o mesmo título;
 - c) Identificar a quantidade de exemplares cuja aquisição será solicitada à biblioteca após a bibliografia ser referendada pelo Núcleo Docente Estruturante (atenção aos prazos da unidade).
- II. Solicitação de compra de títulos inexistentes ou exemplares insuficientes (esse serviço possui calendário próprio e será prestado diretamente ao coordenador de curso que poderá incluir no pedido as indicações dos docentes de cada componente curricular).
- III. Orientação para composição de bibliografias dos componentes curriculares. O serviço é prestado a todos os docentes que, se preferir, podem participar dos treinamentos em grupo ou agendar atendimento individual para tirar dúvidas.

4 CRITÉRIOS PARA COMPOSIÇÃO DE BIBLIOGRAFIAS

Os critérios a seguir consideram um crescimento sustentável do acervo em relação às normativas do Ministério da Educação e à infraestrutura física das bibliotecas da UFSB, dentre outros fatores.

4.1 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- I. Indicar até 3 títulos de livros disponíveis, para compra ou contratação, no formato impresso (ou impresso E eletrônico) no catálogo da editora;
- II. Normalizar as referências, em ordem alfabética, conforme ABNT NBR 6023:2018 Versão corrigida 2:2020 – Informação e Documentação – Referências - Elaboração;
- III. Priorizar, quando possível, títulos disponíveis na biblioteca virtual/ digital contratada pela UFSB (em 2021 o fornecedor contratado é a Minha Biblioteca, consulta disponível no Catálogo Online por meio do endereço acervo.ufsb.edu.br);
- IV. Priorizar títulos disponíveis no acervo de livros impressos na biblioteca do campus ofertante, desde que a demanda de exemplares seja compatível com outros cursos ou componentes curriculares;
- V. Não incluir títulos com link para download em sites que desrespeitam a Lei 9.610/ 1998, que trata dos direitos autorais, e demais normativas legais sobre o assunto;
- VI. Não incluir trabalhos acadêmicos (teses, dissertações, monografias etc.);
- VII. Não incluir livros, cartilhas, manuais, normas e leis entre outros no formato eletrônico (com acesso gratuito);
- VIII. Não incluir artigos ou títulos de periódicos;
- IX. Não incluir títulos esgotados no mercado editorial. Se a substituição não for viável, orientase aumentar o número de títulos da bibliografia básica de 3 para 4 ou mais, desde que o Relatório de Adequação da Bibliografia do curso referende apenas a bibliografia básica com no mínimo 3 títulos de livros.

4.2 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- I. Indicar até 5 títulos de livros disponíveis, para compra ou contratação, no formato impresso e/ou eletrônico;
- II. Normalizar as referências, em ordem alfabética, conforme ABNT NBR 6023:2018 Versão corrigida 2:2020 – Informação e Documentação – Referências - Elaboração;
- III. Priorizar, quando possível, títulos disponíveis na biblioteca virtual/ digital contratada pela UFSB (em 2021 o fornecedor contratado é a Minha Biblioteca, consulta disponível no Catálogo Online por meio do endereço acervo.ufsb.edu.br);
- IV. Priorizar títulos disponíveis no acervo de livros impressos na biblioteca do campus ofertante, desde que a demanda de exemplares seja compatível com outros cursos ou componentes curriculares;

- V. Incluir os títulos de periódicos pertinentes ao componente curricular, desde que os 5 títulos de livros impressos e/ou eletrônicos já estejam inclusos na bibliografia complementar. Priorizar, quando possível, a inclusão de periódicos disponíveis no Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), tendo o cuidado de analisar o tipo de acesso ao periódico:
- Acesso completo: disponível para a comunidade acadêmica da UFSB por meio da Rede CAFe;
 - Acesso restrito: periódico ou base de dados que está disponível por meio da Rede CAFe, mas possui contrato com a CAPES para acesso parcial ao conteúdo/publicação;
- VI. Não incluir títulos com link para download em sites que desrespeitem a Lei nº 9.610/ 1998, que trata dos direitos autorais, e demais normativas legais sobre o assunto;
- VII. Não incluir trabalhos acadêmicos (teses, dissertações, monografias etc.). Recomenda-se a indicação livre desse tipo de material no Plano de Ensino-Aprendizagem (PEA) do componente curricular;
- VIII. Não incluir livros, cartilhas, manuais, normas e leis entre outros no formato eletrônico (com acesso gratuito). Recomenda-se a indicação livre desse tipo de material no Plano de Ensino-Aprendizagem (PEA) do componente curricular;
- IX. Não incluir artigos de periódicos. Recomenda-se a indicação livre desse tipo de material no Plano de Ensino-Aprendizagem (PEA) do componente curricular;
- X. Não incluir títulos de livros esgotados no mercado editorial. Se a substituição não for viável, orienta-se aumentar o número de títulos da bibliografia complementar de 5 para 6 ou mais, desde que o Relatório de Adequação da Bibliografia do curso referende apenas a bibliografia complementar com no mínimo 5 títulos de livros.

5 OUTRAS INFORMAÇÕES

A parceria entre a unidade acadêmica e a biblioteca resulta em avaliações positivas nos órgãos competentes e acervos compatíveis com a demanda da comunidade acadêmica.

Consulte o bibliotecário do campus sempre que surgir dúvidas, questionamentos ou necessitar de informação extra sobre qualquer item deste guia.

Biblioteca Campus Jorge Amado (BJA) – biblioteca.cja@ufsb.edu.br

Biblioteca Campus Paulo Freire (BPF) – biblioteca.cpf@ufsb.edu.br

Biblioteca Campus Sosígenes Costa (BSC) – biblioteca.csc@ufsb.edu.br

ANEXO ÚNICO

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO INEP/ MEC, VERSÃO 2017

DIMENSÃO 3: INFRAESTRUTURA

INDICADOR 3.6 Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC)

(continua)

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	<p>O acervo físico não está tombado e informatizado; ou o virtual não possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários; ou pelo menos um deles não está registrado em nome da IES.</p> <p>Ou o acervo da bibliografia básica não é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC ou não está atualizado, considerando a natureza das UC.</p> <p>Ou, ainda, não está referendado por relatório de adequação, ou não está assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo.</p>
2	<p>O acervo físico está tombado e informatizado, o virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da IES.</p> <p>O acervo da bibliografia básica é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado, considerando a natureza das UC.</p> <p>Porém, não está referendado por relatório de adequação, ou não está assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo.</p> <p>Ou, nos casos dos títulos virtuais, não há garantia de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, ou de ferramentas de acessibilidade ou de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem.</p>

Fonte: INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. Instrumento de avaliação de cursos de graduação: presencial e a distância: reconhecimento, renovação de reconhecimento. Brasília: Inep/ MEC, 2017. p.32. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/instrumentos>>. Acesso em: 28 ago. 2018.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
3	<p>O acervo físico está tombado e informatizado, o virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da IES.</p> <p>O acervo da bibliografia básica é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado, considerando a natureza das UC.</p> <p>Da mesma forma, está referendado por relatório de adequação, assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo.</p> <p>Nos casos dos títulos virtuais, há garantia de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem.</p>
4	<p>O acervo físico está tombado e informatizado, o virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da IES.</p> <p>O acervo da bibliografia básica é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado, considerando a natureza das UC.</p> <p>Da mesma forma, está referendado por relatório de adequação, assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo.</p> <p>Nos casos dos títulos virtuais, há garantia de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem.</p> <p>O acervo possui exemplares, ou assinaturas de acesso virtual, de periódicos especializados que suplementam o conteúdo administrado nas UC.</p>
5	<p>O acervo físico está tombado e informatizado, o virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da IES.</p> <p>O acervo da bibliografia básica é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado, considerando a natureza das UC.</p> <p>Da mesma forma, está referendado por relatório de adequação, assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo.</p> <p>Nos casos dos títulos virtuais, há garantia de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem.</p> <p>O acervo possui exemplares, ou assinaturas de acesso virtual, de periódicos especializados que suplementam o conteúdo administrado nas UC.</p> <p>O acervo é gerenciado de modo a atualizar a quantidade de exemplares e/ou assinaturas de acesso mais demandadas, sendo adotado plano de contingência para a garantia do acesso e do serviço.</p>

Fonte: INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. Instrumento de avaliação de cursos de graduação: presencial e a distância: reconhecimento, renovação de reconhecimento. Brasília: Inep/ MEC, 2017. p. 33. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/instrumentos>>. Acesso em: 28 ago. 2018.

INDICADOR 3.7 Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC)

(continua)

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	<p>O acervo físico não está tombado e informatizado; ou o virtual não possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários; ou pelo menos um deles não está registrado em nome da IES.</p> <p>Ou o acervo da bibliografia complementar não é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC ou não está atualizado, considerando a natureza das UC.</p> <p>Ou, ainda, não está referendado por relatório de adequação, ou não está assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo.</p>
2	<p>O acervo físico está tombado e informatizado, o virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da IES.</p> <p>O acervo da bibliografia complementar é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado, considerando a natureza das UC.</p> <p>Porém, não está referendado por relatório de adequação, ou não está assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia complementar da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo.</p> <p>Ou, nos casos dos títulos virtuais, não há garantia de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, ou de ferramentas de acessibilidade ou de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem.</p>
3	<p>O acervo físico está tombado e informatizado, o virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da IES.</p> <p>O acervo da bibliografia complementar é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado, considerando a natureza das UC.</p> <p>Da mesma forma, está referendado por relatório de adequação, assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia complementar da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo.</p> <p>Nos casos dos títulos virtuais, há garantia de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem.</p>

Fonte: INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. Instrumento de avaliação de cursos de graduação: presencial e a distância: reconhecimento, renovação de reconhecimento. Brasília: Inep/ MEC, 2017. p. 34. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/instrumentos>>. Acesso em: 28 ago. 2018.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
4	<p>O acervo físico está tombado e informatizado, o virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da IES.</p> <p>O acervo da bibliografia complementar é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado, considerando a natureza das UC.</p> <p>Da mesma forma, está referendado por relatório de adequação, assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia complementar da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo.</p> <p>Nos casos dos títulos virtuais, há garantia de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem.</p> <p>O acervo possui exemplares, ou assinaturas de acesso virtual, de periódicos especializados que complementam o conteúdo administrado nas UC.</p>
5	<p>O acervo físico está tombado e informatizado, o virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da IES.</p> <p>O acervo da bibliografia complementar é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado, considerando a natureza das UC.</p> <p>Da mesma forma, está referendado por relatório de adequação, assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia complementar da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo.</p> <p>Nos casos dos títulos virtuais, há garantia de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem.</p> <p>O acervo possui exemplares, ou assinaturas de acesso virtual, de periódicos especializados que complementam o conteúdo administrado nas UC.</p> <p>O acervo é gerenciado de modo a atualizar a quantidade de exemplares e/ou assinaturas de acesso mais demandadas, sendo adotado plano de contingência para a garantia do acesso e do serviço.</p>

Fonte: INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. Instrumento de avaliação de cursos de graduação: presencial e a distância: reconhecimento, renovação de reconhecimento. Brasília: Inep/ MEC, 2017. p. 35. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/instrumentos>>. Acesso em: 28 ago. 2018.